

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 9.495,20 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03242/2023 - DGPC/OD/DRF DE 16 de Novembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1297802, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de NOVO PROGRESSO, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 20/11/2023 a 26/11/2023;

1. AGARTPRAT ADEMIR JOSE DA SILVA - MAT: 69833 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,424.28)
2. AUXSG NEUZA MARIA MARTINS VIDAL - MAT: 2010534 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,424.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,848,56 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03243/2023 - DGPC/OD/DRF DE 16 de Novembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1272692, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de JACAREACANGA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE APURAÇÕES ADMINISTRATIVAS INTERNAS, no período de 20/11/2023 a 25/11/2023;

1. DPC JAIME AUGUSTO SALES DA PAIXAO - MAT: 6120854 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
2. EPC RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO NETO - MAT: 5725186 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,373,80 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

Protocolo: 1010612

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 033/2023 - PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA.

Belém-PA, 09 de novembro de 2023.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO a conclusão dos autos da AAI nº 859/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, que apurou a conduta do Investigador S. N. A. D. L - matrícula nº 5704146, bem como o seu indiciamento nos atos do IPL nº 00557/2023.100180-0, instaurado em 13/07/2023, que originou o Processo nº 0812974-46.2023.8.14.0040, referente a fatos ocorridos no ano de 2022, no Município de Parauapebas/PA;

CONSIDERANDO que os fatos constantes nos documentos acima mencionados, atribuídos ao Policial Civil, ensejam a necessidade de apurar a prática de conduta que, em tese, configura ilícito administrativo, mediante a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusado o Investigador S. N. A. D. L - matrícula nº 5704146, pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista nos incisos XIII, XXXIV, e XXXV, todos do artigo 74, da Lei Complementar nº 022/94;

II - DESIGNAR os servidores LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA, LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA - Delegadas de Polícia Civil, e JOSÉ GUILHERME DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR - Escrivão de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III - Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV - À Corregedoria-Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 034/2023 - PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA.

Belém-PA, 10 de novembro de 2023.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO a conclusão dos autos da AAI nº 019/2022-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, que apurou a conduta do Investigador A. F. V. - matrícula nº 54188978, bem como o seu indiciamento no auto de Prisão em Flagrante Delito nº 00184/2022.100038-0- 21ª SUMarabá-PA, instaurado em 09/01/2022, que originou o Processo nº 0800153-80.2022.8.14.0028 - Comarca de São Geraldo do Araguaia-PA, sendo posteriormente denunciado pelo Ministério Público, de fatos ocorridos na data de 09/01/2022, por volta das 19h30min, no interior do alojamento da UIPP em São Geraldo do Araguaia-PA;

CONSIDERANDO que os fatos constantes nos documentos acima mencionados, atribuídos ao Policial Civil, ensejam a necessidade de apurar a prática de conduta que, em tese, configura ilícito administrativo, mediante a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusado o Investigador S. N. A. D. L - matrícula nº 5704146, pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista nos incisos VII, XII, XXX, XXXIV, XXXVIII, e XLV, todos do artigo 74, da Lei Complementar nº 022/94;

II - DESIGNAR os servidores GUSTAVO JOSE FONTENELE BARREIRA, LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA - Delegados de Polícia Civil, e JOSÉ GUILHERME DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR - Escrivão de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III - Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV - À Corregedoria-Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 073/2023-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA.

Belém-PA, 10 de novembro de 2023.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 003/2023-CPAD/CG/PC-PA, de 07/11/2023, por meio do qual solicita REDESIGNAÇÃO da Comissão Processante para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2023-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 14/04/2023, publicado no DOE 35.394, de 11/05/2023, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do processo, em relação ao Investigador S. I. S. C. - matrícula nº 5619637;

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores GUSTAVO JOSÉ FONTENELLE BARREIRA e LEOMAR NARZILA MAUÉS PEDREIRA - Delegados de Polícia Civil, e JOSÉ GUILHERME DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR - Escrivão de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2023-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 14/04/2023, publicado no DOE 35.394, de 11/05/2023, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II - À Corregedoria-Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 074/2023-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.

Belém-PA, 10 de novembro de 2023.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 003/2023-CPAD/02, de 06/11/2023, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2023, de 17/07/2023, publicado no DOE 35.500 de 08/08/2023, para apurar infrações administrativas atribuídas aos servidores: investigador M. D. O. S. - matrícula nº 5805210 e investigador R. D. J. G. P. - matrícula nº 57222280;

R E S O L V E:

I - Conceder 60 (sessenta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 019/2023, de 17/07/2023, publicado no DOE 35.500 de 08/08/2023, a contar de 14/11/2023;

II - À Corregedoria-Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 075/2023-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA. PG79

Belém-PA, 10 de novembro de 2023.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.